



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

*Processo Licitatório nº: 02/2025
Dispensa de Licitação nº 02/2025*

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa de preços, uma vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contrato possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO a conclusão da Agente de Contratação;

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Prestação de serviços de publicidade institucional, mediante produção publicitária e consultoria em publicidade.

CONTRATADA: MAYQUEL CRISTIAN MENEZES CNPJ 46.971.857/0001-50

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 31/12/2025, prorrogável

VALOR TOTAL: R\$ 18.700,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Matipó, 11 de fevereiro de 2025

Extrato Contrato nº02/2025. Processo Licitatório nº02/2025, Dispensa nº02/2025, Contrato nº 02/2025. A Câmara Municipal de Matipó, representada por seu Presidente, efetivou a contratação dos seguintes serviços, conforme cláusula primeira do contrato: Prestação de serviços de publicidade intelectual, mediante produção publicitária e consultoria em publicidade, compreendendo o seguintes princípios e objetivos: De que a publicidade institucional terá caráter informativo, educacional e de orientação social, visando o de informar e de facilitar o acesso do cidadão às informações, da necessidade de facilitar o debates e definição de políticas públicas; de realização ampla difusão dos direitos do cidadão e dos serviços colocados à materiais publicitários em geral, dentro dos princípios basilares do item 3.1 do termo de referência (artes das reuniões, datas especiais, layouts, comunicados e demais matérias e criações de caráter informativo); Realização/criação de perfis oficiais em redes sociais, conteúdos audiovisuais, (Criação de matérias das ações da Câmara Municipal), inclusive lançando mão de recursos de Câmaras profissionais e drones, com locução e edição de áudio e vídeo, fotografias institucionais (fotos das sessões do Plenário da Câmara e eventos solenes e de comissões, Consultoria e auxílio na gestão do portal site da Câmara, inclusive diário on line oficial e redes sociais. Vigência: 01/02/2025 até 31/12/2025; podendo ser prorrogado. Data do Contrato: 01/02/2025, valor Mensal: R\$ 1.700,00 – valor total -2025 R\$ 18.700,00; Contratado: MAYQUEL CRISTIAN MENEZES CNPJ 46.971.857/0001-50, Matipó, 11 de fevereiro de 2025.